

Artigos da PCr para a revista Mundo e Missão - 2015

Privatização do sistema carcerário: entre penas e lucros

Está em pauta no Congresso Nacional o PLS n.º 513/2011, que, em breve síntese, pretende regulamentar as parcerias público privadas (PPP's) no âmbito do sistema carcerário, escancarando as portas para a exploração econômica da pena, e consolidando um mercado que cresce a despeito de qualquer crise: o do encarceramento em massa.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, atualmente 7% das unidades prisionais brasileiras são administradas total ou parcialmente pela iniciativa privada. Apesar do número ainda relativamente pequeno, a expansão é franca em diversos estados, e só não é mais intensa em função da mobilização contrária e da questionável legalidade da iniciativa. Delegar a custódia de pessoas presas para entes privados é delegar o próprio exercício do poder punitivo do Estado, além de constituir uma afronta tão grosseira à Constituição quanto privatizar as polícias ou as forças armadas.

Subjacente à propaganda oficial, a experiência prática tem sido inequívoca: a privatização carcerária não cumpre nenhuma de suas promessas. Não é economicamente vantajosa e não proporciona condições mais dignas de cumprimento da pena, além de trazer outros problemas, como a maior precarização do trabalho do agente penitenciário, a maior falta de transparência, que favorece desvios e irregularidades.

A fragilização do modelo constitucional de Defensoria Pública também é um problema central do PLS n.º 513/2011, uma vez que pretende delegar às empresas gestoras a assistência jurídica aos presos, apesar do evidente conflito de interesses.

O Presídio de Pedrinhas, no Maranhão, gerido em parceria com a iniciativa privada, com sua rotina de decapitações, denúncias de tortura e violações de direitos, é talvez o testamento mais cruel desta falácia, assim como a PPP de Ribeirão das Neves, na qual também abundam relatos de violências, e onde o custo do preso chega a ser o dobro das unidades estatais.

Na penitenciária mineira em questão, propagandeia-se uma imagem de asseio e ordem, cujo mérito, se é que existe, não é da empresa gestora, mas do próprio Estado, que não apenas seleciona os presos transferidos para a unidade, a fim de evitar perfis “problemáticos”, como respeita escrupulosamente a sua capacidade projetada de lotação. Em contrapartida, os estabelecimentos estatais da região precisam lidar com até 300% de ocupação, o que virtualmente inviabiliza qualquer política de gestão.

Por fim, o referido projeto de lei, apesar de estar no rol de propostas da “Agenda Brasil” do Senado, é um desserviço para o país, pois não apenas é incapaz de solucionar os problemas sociais e fiscais resultantes do atual quadro de encarceramento em massa, como irá aprofundar esta realidade se aprovado. Nesta

ciranda de penas e lucros, perde a sociedade brasileira, mas perde especialmente aqueles setores mais pobres e excluídos, permanentemente na mira do sistema penal.

Paulo Malvezzi

Assessor Jurídico da Pastoral Carcerária Nacional – CNBB

A Igreja acidentada, ferida e enlameada, a Igreja em saída.

O eficientismo do mundo que baseia o sucesso de qualquer empreendimento e ação humana sobre os números está cada vez mais impregnando a ação evangelizadora da Igreja ao ponto de chegarmos a medir a bondade de uma pastoral a partir dos resultados numéricos que ela produz, das mudanças ou manipulações que ela consegue para se adaptar ao molde e exigências que lhes são impostos até da própria instituição religiosa. Quem sofre com isso são as pastorais sociais e a própria Pastoral Carcerária não é exceção, devido ao fato dela ter de se confrontar diariamente com situações humanas que questionam e exigem dela posturas proféticas e caminhos na contramão, questionando os alicerces e os fundamentos do próprio modelo de vida, baseado nas aparências, na filosofia do mais forte e de quem pode mais, ou na farisaica e discriminatória categoria “das pessoas de bem”, versão religiosa e moderna da “raça pura” do século passado na Alemanha.

Seguindo este pensamento positivista, muitos se perguntam e questionam: vale a pena dedicar ou “gastar” tempo com quem não tem mais jeito, com os *descartáveis* de nossa sociedade “moderna” e “civilizada”? Ou falando com uma linguagem mais direta: perder tempo com “os bandidos”?

A resposta vem do nosso mestre, um certo Jesus que nasceu como um clandestino, porque não tinha lugar para ele em casa a não ser na parte dos animais; foi anunciado aos pastores, os desprezados e rejeitados dentro a sociedade judaica; foi refugiado e procurado por Herodes por ser considerado uma ameaça para seu poderio; ignorado pelos da sua casa, e reconhecido pelos estrangeiros; por ser amigo dos publicanos, das prostitutas e dos pecadores, para socorrer e curar os que precisavam, foi perseguido, ameaçado, preso, condenado à morte e pregado numa cruz no meio de malfeitores, seguindo a sorte dos escravos, daqueles que eram considerados mercadoria; morreu na solidão – abandonado e traído até por aqueles que tinham jurado dar a vida por ele – perdendo o malfeitor; foi enterrado na calada da noite; e depois de ressuscitado foi confundido com o jardineiro, por Maria Madalena, enquanto os seus o trocaram por um fantasma, e Tomé quis ver, quis tocar, colocar suas mãos nas feridas para acreditar.

Como então não seguir os passos de Jesus, como não ser Igreja serva, em saída, da rua, dos porões, das cadeias, dos caídos e dos descartáveis de nossa sociedade líquida? Como esquecer as palavras iniciais da *Gaudium et Spes* ou as diretrizes de Medellín, Puebla e Aparecida e, ainda mais, as palavras proféticas de Papa Francisco? Diz o Papa: *Prefiro uma Igreja acidentada, ferida e enlameada por ter saído pelas estradas, a uma Igreja enferma pelo fechamento e a comodidade de se agarrar às próprias seguranças.*

Não quero uma Igreja preocupada com ser o centro, e que acaba presa num emaranhado de obsessões e procedimentos. Essa é a alma da Pastoral Carcerária e de quem quer abraçar sua causa profundamente evangélica.

Pe. Gianfranco Graziola, missionário da Consolata, é vice-coordenador nacional da Pastoral Carcerária.

Desencarceramento ou barbárie

Enquanto a população carcerária continua aumentando vertiginosamente, cada morte no sistema penitenciário, rebelião e violação bárbara de direitos deixa cada vez mais evidente a incapacidade estrutural do Estado brasileiro de aprisionar este enorme contingente de pessoas em condições mínimas de dignidade e legalidade, como a Pastoral Carcerária vem denunciando há tempos.

Para esta situação, em regra, a resposta governamental que se ouve é a construção de novas unidades prisionais, apesar da total ineficácia da medida. Para ficarmos apenas em alguns exemplos, mesmo que fossem erguidos imediatamente todos os presídios que constam no Plano Nacional de Apoio ao Sistema Penitenciário, orçado em mais de um bilhão de reais, o número de novas vagas sequer supriria o déficit do Estado de São Paulo, que cresce diariamente. Recentemente, em Minas Gerais, após uma série de rebeliões, foi anunciada a construção de 4 mil vagas no prazo de dois anos, o que é irrisório perto do déficit de 30 mil no Estado.

Contrariando qualquer razão aparente, governos estaduais e federal continuam insistindo em despejar enormes quantias na edificação de masmorras, que inevitavelmente ficarão abarrotadas no minuto em que forem inauguradas, em sua grande maioria com jovens, pretos e periféricos, que compõem o público preferencial da justiça penal. Porém, o que pode soar como uma política ilógica, já que é obviamente incapaz de atingir seus objetivos declarados, é verdadeiramente a projeção de um sistema altamente eficiente e violento de controle social de grupos marginalizados, e que se alimenta do punitivismo latente na sociedade e do interesse de poderosos grupos econômicos. Para eles, quanto mais presos, maior o lucro, e quanto mais presídios, mais presos.

Neste cenário, não há mais espaço para defender políticas públicas, alterações legais ou outras reformas que não tenham como horizonte imediato a redução do número de pessoas presas. A única resposta consistente para a barbárie do nosso sistema prisional é o desencarceramento, e foi com este propósito que a Pastoral Carcerária, juntamente com diversas outras organizações, elaborou uma agenda com algumas propostas para atingir este fim (veja em www.carceraria.org.br), e que tem servido de referência para sua atuação e diálogo com autoridades.

Após décadas de crescimento explosivo da população prisional, está mais que comprovado que longe de erradicar ou diminuir a criminalidade, o aprisionamento em massa é fonte geradora de violência e reprodutor de desigualdades, estigmatizando centenas de milhares de presos, seus familiares e suas comunidades. Nesse sentido,

precisamos urgentemente elaborar outras formas de lidar com o fenômeno do crime, como a justiça restaurativa e outras experiências horizontais e comunitárias de resolução de conflitos, e nos livrarmos o quanto antes do entulho repressivo representado pelo direito penal.

Paulo Malvezzi

Assessor Jurídico Nacional da Pastoral Carcerária

Endurecimento penal e encarceramento em massa: a juventude é um dos alvos

Ganharam força e acaloraram-se os debates em torno da segurança pública no país. Consideradas prioritárias, a violência e a insegurança ocupam lugar central na arena política atual, pautando governos, projetos de lei e o cotidiano das opiniões e de diversas mídias. Para conter aquilo que é considerado como criminalidade e aqueles que são identificados como delinquentes, erguem-se bandeiras de endurecimento de penas, maior ação repressiva das polícias e aumentos das prisões. Por que essas demandas? Quem se torna alvo de tudo isso?

Um verdadeiro “populismo penal” é fartamente disseminado na sociedade, alimentando uma cultura punitivista que associa justiça com punição e vingança. Punir, e punir rigorosamente, converte-se no mantra evocado por programas de TV e por defensores de penas mais rígidas para combater violências e inibir possíveis atos delituosos.

Nada sustenta, porém, que a punição atinge tais objetivos. Se assim fosse, o aumento de prisões traria consigo a diminuição da sensação de insegurança e dos índices de violência. O Brasil aumentou sua população carcerária em exorbitantes 74% entre 2005 e 2012, e hoje já é o terceiro países com mais pessoas presas do mundo, sendo o primeiro que proporcionalmente mais prende. O Brasil prende, e prende muito! Quais foram as melhorias sociais e na segurança pública com essa política de (in)segurança pautada no encarceramento em massa?

A cultura punitivista e a política de encarceramento, assumida por todos os governos em todas as esferas de poder, amontoa jovens quase sempre negros, pobres, periféricos e com baixíssima escolaridade em celas superlotadas, com péssima alimentação, quase sem atendimento médico, educacional ou jurídico, sem material para higiene pessoal e, não raramente, sob maus-tratos e submetidos à torturas. Para alguns, isso seria “ressocializar”.

A certeza é que a prisão destrói a dignidade da pessoa, desconstrói a cidadania, gera revolta e raiva, e estigmatiza a pessoa presa e as suas famílias. Propostas que visem mais encarceramento, como a redução da maioria penal, revelam a opção política

de responder as injustiças e desigualdades sociais com um Estado penal e policial, principalmente em relação à juventude marginalizada.

Cerca de 54% da população presa no país tem entre 18 e 29 anos. Quase a metade das pessoas presas não completou sequer o ensino fundamental, grande parte não tinha estabilidade trabalhista, e a maioria vivia nas periferias quase ou totalmente desassistidas de equipamentos e serviços públicos essenciais.

A juventude é o algoz e grande inimigo da sociedade? Parece que a juventude, também principal alvo dos homicídios do país, é a mais violentada pela política de encarceramento, pela mentalidade punitivista, e pela estrutura econômica que produz exclusão, explorados e sobras.

O debate razoável passa, obviamente, pela recusa de qualquer proposta de redução da maioria penal mas, principalmente, pelo fim do encarceramento em massa e da criminalização da pobreza. Encarcerar é caro, não diminui as violências, e destroça a pessoa humana.

A Pastoral Carcerária, juntamente com outras pastorais e movimentos sociais, defende uma política de desencarceramento, desmilitarização e controle popular do sistema judiciário. Convidamos para a leitura da Agenda Nacional de Desencarceramento disponível em carceraria.org.br.

Marcelo Naves

Sobre a questão da mulher encarcerada

Em 1997, quando a Pastoral Carcerária intensificou seu trabalho específico com as mulheres encarceradas, percebeu-se que era como se não houvesse mulheres no sistema prisional. Era como se houvesse somente 200.000 homens presos e que alguns deles precisavam de absorvente de vez em quando. As especificidades femininas não eram (e ainda não são) minimamente respeitadas no cárcere. A única garantia: unidades precárias. O sistema prisional e o sistema de “justiça” foram desenhados por homens para homens, e são administrados por homens. Não se considerou a possibilidade de que as mulheres podem ter necessidades diferentes, desejos diferentes, responsabilidades diferentes, e até o que as leva ao delito pode ser diferente em relação aos homens.

A Pastoral Carcerária, assumindo a questão das mulheres encarceradas, questionou essa realidade: quem são as mulheres encarceradas? O que as motiva? O que as angustia? E como fazer uma pastoral mais adequada e efetiva com elas?

Nestes anos, fomos descobrindo que não há uma condição homogênea que defina “a mulher encarcerada”. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), havia cerca de 36.000 mulheres nos presídios do Brasil em 2014, um aumento de 256% nos

últimos 12 anos. Há uma diversidade de necessidades, problemas, motivações e culturas entre elas. Como sempre na Pastoral Carcerária, procuramos acompanhar as mulheres numa maneira que apoia e, às vezes, contribui para a reconstrução da pessoa. Além de buscar a justiça, procuramos garantir os direitos da pessoa e provocar o Estado, a sociedade e a Igreja a enxergar as mulheres como seres humanos, cidadãos e sujeitas de suas próprias vidas.

Em comum com a população prisional masculina, a população feminina é majoritariamente jovem, com escolaridade baixíssima (a maioria com o ensino fundamental incompleto) e presa por tráfico de drogas. Enquanto o delito mais comum entre os homens ainda é o roubo, no caso das mulheres, mais de 60% responde à acusação de tráfico de drogas, ou já estão presas por tráfico. Importante chamar atenção ao fato de que a grande maioria dos delitos são de crimes não-violentos, especialmente crime contra o patrimônio ou tráfico de drogas, nos quais a mulher é somente a chamada “mula”.

E passados estes 18 anos de um trabalho mais intenso da Pastoral junto às mulheres encarceradas, podemos listar algumas inquietações e angústias comuns entre as presas: quem está cuidando do meu filho? Como cuidar dele à distância? Corro risco de perder a guarda? Que assistência teria na gravidez e durante a amamentação dele quando nascer? Tudo isso sem falar da falta de assistência médica e acesso à assistência de saúde mental; da superlotação das unidades prisionais femininas e com estruturas precárias das unidades mistas - com homens e mulheres; a distância da própria família que dificulta mais ainda as poucas visitas que recebem. Isso sem falar na falta de acesso à justiça em geral, que é uma doença crônica no sistema penal no Brasil, tanto para homens quanto para mulheres.

Irmã Petra Pfaller

Pelo desencarceramento, por um mundo sem prisões

A Pastoral Carcerária vem denunciando há tempos a realidade violenta das prisões brasileiras e as consequências da cultura punitivista no Brasil. A sociedade reiteradamente opta pelo encarceramento em massa como suposta solução para os profundos conflitos sociais que nos atravessam. Ocorre que o cárcere não só não entrega aquilo que seus defensores prometem –a paz social, a segurança– como faz aprofundar as violências enraizadas em nossa sociedade.

Nessa mesma coluna, em edições anteriores, dados que corroboram essa interpretação já foram apresentados ao público: em plena democracia, a quantidade de presos cresceu mais de 500% nos últimos vinte anos, alçando o país ao posto de terceira maior população carcerária do mundo – mais de 700 mil presos; muitas vezes, o Estado gasta mais para reprimir do que gasta para cuidar e educar seus cidadãos; a grande maioria dos presos são jovens até 29 anos, pobres, pretos, moradores das periferias dos centros urbanos; ainda, o aumento da população carcerária vem acompanhado da intensificação das degradantes condições dos presídios,

superlotados, insalubres, condições essas que já foram condenadas diversas vezes por agências internacionais; as mulheres presas são duplamente punidas, não tendo suas necessidades específicas respeitadas dentro daquelas que já foram reconhecidas como “masmorras brasileiras”. A farta coleção de evidências aponta que temos um enorme problema social, do qual somos todos responsáveis pelo enfrentamento. Afinal, os custos sociais da prisão também pesam sobre todos nós.

A Pastoral, como forma de combate a barbárie do cárcere, sempre investiu esforços no engajamento da sociedade com a opaca e obscura realidade prisional: fiscalizando presídios, oferecendo assistência religiosa e humana ao preso e às suas famílias; denunciando a tortura; explicitando alternativas à justiça criminal (sim, há outras justças possíveis!); e, principalmente, defendendo a necessidade da redução imediata do número presos como única alternativa consistente à violência institucionalizada da qual somos testemunhas em pleno século XXI.

Se a Pastoral já faz isso há décadas, está agora promovendo novas formas pelas quais a sociedade civil pode se engajar nessa luta – o apoio à suas ações institucionais.

Buscamos suporte de todos aqueles que, como nós, indignam-se frente à perversão que o cárcere representa, afim de fortalecer as iniciativas em prol do desencarceramento. São muitas as formas possíveis de apoio– doações financeiras, tornar-se agente de pastoral, voluntariado, entre outras tantas disponíveis em nossa página www.carceraria.org.br – que, no limite, visam romper com a distância entre sociedade e prisão, habilmente arquitetada por aqueles que se beneficiam desse sistema perverso. Convidamos a todos a pensarmos juntos o horizonte de um mundo sem prisões. A *Agenda Nacional pelo Desencarceramento* (também disponível na internet) sintetiza a nossa compreensão sobre os caminhos possíveis para se atingir esse objetivo.

Pedro Lagatta é Assessor de Projetos da Pastoral Carcerária Nacional

Perguntas sobre o Sistema Carcerário

“A experiência nos diz que o aumento e endurecimento das penas com frequência não resolvem os problemas sociais nem leva à diminuição dos índices de delinquência”.
(Papa Francisco)

A partir dessa edição, iniciaremos uma série de reflexões sobre o sistema carcerário, a vida das pessoas presas e suas famílias, e a realidade de violências sofridas pelas pessoas mais pobres. Essa é uma parceria pastoral entre a revista *Mundo e Missão* e a *Pastoral Carcerária(PCr)*, alimentada por uma profunda espiritualidade cristã e pelo sonho de um mundo comunitário e não punitivo.

Em vista de uma consciência mais crítica e mais realista, essa primeira conversa levantará questões e perguntas, cujas respostas e análises serão construídas nos próximos textos. Nada melhor, portanto, do que iniciarmos com o mais elementar e, ao mesmo tempo, essencial: *para que existem as cadeias?* Mais ainda: *para quem existem as prisões e quem está encarcerado nelas?*

São questões centrais pois desde a adoção das cadeias como principal instrumento da política criminal e do direito penal, a prisão e os sistemas carcerários são considerados ineficientes, precários e falidos. Fala-se muito que as prisões não reeducam, não diminuem a criminalidade e as violências, e apenas articulam o que se costuma chamar por “crime organizado”. Por que, então, se insiste na prisão?

O Brasil ultrapassou o insano número de 715 mil pessoas presas (mais de 567 mil nas cadeias e o restante em prisão domiciliar), segundo levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2014. O país possui a 3ª maior população presa do planeta, ficando atrás apenas dos EUA e da China. Chocante é o vertical aumento da população carcerária nos últimos 20 anos, uma vez que o Brasil tinha cerca de 110 mil pessoas presas em 1994. Os homens são a imensa maioria, mas nos últimos, proporcionalmente, o encarceramento feminino é maior. As situações vividas pelas presas são extremamente degradantes, destacadamente no caso de gestantes, que raramente têm acompanhamento médico adequado e em muitos casos realizam o trabalho de parto algemadas.

Nas cadeias brasileiras registram-se maus tratos, superlotação (há inúmeros casos de celas projetadas para 8 pessoas amontoando 45, 50 e até 60 presos), falta de atendimento médico, jurídico e educacional (mesmo previstos na Lei de Execução Penal), péssima qualidade na alimentação e a infamante revista vexatória que violenta as famílias das pessoas presas.

E quem é que (sobre)vive nessa realidade? As pessoas presas no Brasil são, em quase a sua totalidade, pobres e moradoras das periferias, onde sempre tiveram os seus direitos sociais e os serviços públicos negados. Pouquíssimas chegaram ao Ensino Médio, e a quantidade de analfabetos é enorme. Menos de 10% dessas pessoas cometeram algum tipo de atentado contra a vida, 40% estão presas provisoriamente (presas sem terem tido condenação) e muitas estão em regime fechado mesmo já tendo a progressão para o semiaberto. Vivenciamos, portanto, um verdadeiro **encarceramento em massa das pessoas pobres e periféricas**, em sua maioria negras. Qual seria, então, a função do sistema carcerário? Para que serve a prisão?

Além da assistência religiosa dentro dos cárceres (“...eu estava na prisão, e vocês foram me visitar” – Mt 25,36) através dos mais de 6 mil agentes pastorais espalhados pelo Brasil, a PCr atua, juntamente com outros grupos e entidades da sociedade civil, na reivindicação de condições menos degradantes nas prisões do país e, principalmente, por uma política que freie e que reverta a lógica do encarceramento em massa das pessoas marginalizadas e agredidas pelas ausências

de políticas sociais. O conjunto de reflexões e propostas da PCr estão na *Agenda Nacional pelo Desencarceramento*, em www.carceraria.org.br.

Marcelo Naves

Indicações:

- Livro “Formação para agentes da Pastoral Carcerária”, editora Paulus.
- “Agenda Nacional pelo Desencarceramento” (www.carceraria.org.br).
- Facebook: Pastoral Carcerária

Se inventamos o cárcere, não poderíamos “desinventá-lo”?

Ir. Petra Pfaller - MC e Ir. Valéria Freitas - UCJA são membros do

Grupo de Trabalho sobre a Questão da Mulher Presa, da Pastoral Carcerária Nacional

A perspectiva encarceradora e punitivista que vigora em nossa sociedade nos remete à análise feita pelo antropólogo francês Claude Lévi-Strauss. Frente aos conflitos sociais, segundo ele, há dois tipos de sociedade: a sociedade antropofágica, que digere e lida com seus problemas, e a sociedade antropeômica, que exclui, isola e vomita os seus conflitos. A sociedade brasileira, claramente, apresenta o perfil antropeômico. Opta-se pelo isolamento do problema e pela exclusão das pessoas ao invés de se buscar a resolução dos conflitos dentro da sociedade.

As cadeias são os depósitos de conflitos e pessoas, instrumento de isolamento e exclusão. Este modelo de prisão existe há 200, 300 anos. A professora e pesquisadora Bruna Angotti desafia: “Se inventamos o cárcere, não poderíamos ‘desinventá-lo’?”.

Um dos resultados de nossa antropeomia é que, no mundo, apinhamos mais de 10 milhões pessoas em presídios. Desse total, 660 mil são mulheres. No Brasil, o número de presas equivale a cerca de 7% da população prisional total. Um olhar superficial dirá que este é um número baixo. Porém, nos últimos anos, prende-se proporcionalmente mais mulheres que homens no Brasil. Mais que isso: o aprisionamento feminino reforça e revela a vulnerabilidade e o machismo que submetem milhares de mulheres.

No Brasil as unidades prisionais femininas surgem nas décadas de 1930-40. Sua finalidade era moldar as mulheres para exercerem papéis sociais pré-estabelecidos, marcadamente subalternos à figura masculina. Ao mesmo tempo, nos anos 40, os principais tipos penais que enquadravam as mulheres eram de cunho moral: desobediência, desordem, escândalo, alcoolismo. Hoje a maioria das mulheres presas (quase todas pobres) responde por crimes relacionados ao tráfico de drogas classificadas como ilícitas. Isso significa que também no comércio ilícito cabe às

mulheres os postos mais precários, vulneráveis e que oferecem mais riscos. Resultado: de 2006 a 2011 praticamente dobrou o número de mulheres presas na América Latina.

A Pastoral Carcerária luta por condições dignas para as mulheres e seus filhos presos, mas tem como prioridade a luta por um mundo sem cárcere, proposto no documento “O Sonho de Deus! Um Continente sem Prisões”, do Conselho Episcopal Latino Americano - CELAM.

Queremos uma política que invista no desencarceramento. Por isso, apresentamos e apoiamos a “Agenda Nacional pelo Desencarceramento” (disponível em www.carceraria.org.br). Em relação à situação das mulheres presas, destacamos a urgência: da aplicação das medidas cautelares já previstas na lei como, por exemplo, a prisão domiciliar para mulheres gestantes ou com filhos menores de 18 anos; do respeito às Regras de Bangkok (2010) para o tratamento das mulheres presas; da promoção de condições para a mãe encarcerada cuidar de seus filhos, ao invés do uso da medida de destituição da guarda; de atendimento de saúde adequado e não somente emergencial.

Às vésperas do *Ano Santo da Misericórdia* esta realidade nos interpela e o Papa Francisco convoca cada pessoa a visitar pelos menos um/a encarcerado/a, pois é o próprio Cristo que diz: “Estive preso e fostes me visitar” (Mt 25, 36). De forma profética, o Papa nos enche de ânimo na *Evangelii Gaudium*: “não deixe que vos roubem a esperança”. Um mundo sem cárceres é possível!

Uma justiça que restaura e que constrói o futuro

Justiça, conflitos e violência. A opinião da imprensa globalizada sobre estas questões sociais alimenta nas pessoas a sede de vingança, pautada pela raiva e pelo ressentimento, levando a crer que a solução dos conflitos se dá pelo uso da força conjugada no tripé: mais repressão policial, mais cadeia e mais punição.

Essas medidas, no entanto, não solucionam os problemas sociais. Como, então, responder perante uma ofensa, perante uma violência? A justiça penal manda que o ofensor seja punido, deixando totalmente de lado o ofendido, entregue às dores da violência sofrida, propiciando as condições para fomentar a sede de vingança, a raiva e, por isso, a reprodução da violência.

A Justiça Restaurativa, servindo-se da Escola de Perdão e Reconciliação (ESPERE) e das práticas restaurativas, olha para a vítima, sua dor, sua perda e seu problema preocupando-se em reparar a ofensa, dando atenção às necessidades das pessoas envolvidas no conflito. Essa passagem, em que o ofendido lida com suas necessidades, é fundamental para interromper o desejo de vingar, de punir, de provocar dor no ofensor. De fato, punir é humilhar, e isso satisfaz algo em nós, mas se mostra inútil

para estabelecer a justiça e a paz social. Punir é voltar para o passado, enquanto restaurar é voltar-se para o futuro.

Mas para *Restaurar*, cultivando a verdadeira justiça, é preciso dar três passos importantes: *Reconhecer*, *Responsabilizar-se*, *Reintegrar*. Fator importante nesse processo é a Inteligência Emocional, capacidade que cada ser humano tem para lidar com os conflitos cotidianos e com o volume de suas angústias e ansiedades, aprendendo a compreender seus próprios sentimentos e a descobrir-se nos outros com quem se busca efetivamente conviver.¹

Mas, afinal, o que é Justiça Restaurativa? Em que se diferencia da justiça penal? Uma primeira característica é que, contrariamente à justiça comum verticalizada, elitista e punitivista, a Justiça Restaurativa é uma construção comunitária. Ofensor, ofendido e comunidade, com a ajuda de um facilitador, se encontram para dialogar sobre o acontecido, construir consenso e reparar o dano que os envolvidos sofreram.

Assim, cabe à comunidade a possibilidade e a responsabilidade de lidar e resolver seus conflitos. Um segundo elemento da Justiça Restaurativa é considerar como central o sentimento e as necessidades dos envolvidos.

Outro aspecto é o tratamento dado ao ofensor, com a tarefa de chama-lo à responsabilidade para que ele possa entender o que sua atitude causou no outro e nas relações com a comunidade, e encontrar os meios para superar e reparar o dano. A restauração por meio do diálogo e da reconciliação são centrais para proporcionar condições que impeçam a continuidade do círculo de violência.

Tudo o que até agora conversamos pode parecer um sonho longínquo. Na realidade a Justiça Restaurativa é uma proposta concreta, responsável, coletiva e que já tem inúmeras experiências práticas no Brasil, sendo um contraponto à justiça penal punitiva, vingativa e encarceradora. A Pastoral Carcerária entende que a Justiça Restaurativa é um dos instrumentos para que a sociedade e seus cidadãos se empoderem de seu presente para construir uma nova humanidade.

Pe. Gianfranco Graziola

Vice – Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária.

¹ Antunes, Celso, *Inteligências múltiplas e emocionais*. Rio de Janeiro, 2009.